



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12/2022-GAB/SEDEL.Referente: ARP nº 074/2022/SEGE. PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2021-SARP/MA. (MODALIDADE: PARTICIPANTE).Processo n.º 0132129/2022-SEDEL.VALOR GLOBAL TOTAL:RS 2.029.810, 50 (dois milhões, vinte e nove mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos). **OBJETO:** Aquisição de Material Esportivo A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEDEL/MA, neste ato, representada por seu Secretário, Senhor **NALDIR DE JESUS VALE LOPES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no presente caso pelo artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e com base no Decreto Estadual n.º 36.184/2020, resolve: **HOMOLOGAR** o processo em epigrafe, na condição de *órgão participante*, em favor da Empresa GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ n.º 03.230.915/0001-81, tem por representante ANA NEUMA SILVA BULOS, CPF: 337.325.665-87, com sede na Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, n.º 73, Centro, Feira de Santana/BA, CEP 44.002-740, no valor global total de **RS 2.029.810,50 (dois milhões, vinte e nove mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos)**, para que a Adjudicação Nº 316/2022-SEDEL/MA, datada de 01 de julho de 2022, produza seus efeitos legais, conforme valores e especificação dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Rede - Tipo: futebol society, Padrão: oficial; Material: polipropileno; Acabamento: sem detalhes, Dados Complementares: sem detalhes; medidas aproximadas: 5,20m x 2,30m (L x A) e Lateral de 1,50m. Marca: Masterfew.	1 - Par	1.125	R\$140,00	RS157.500,00
2	Uniforme esportivo - Tipo: Kit esporivo-equipagem masculina; Requisito: 18 Camisas em malha drysoft com numeração frente e costas, com trama diferente. Tamanhos e quantidades 10 G (grande), 04 M (médio) e 04 P (pequeno). Tamanhos ideal para a prática de futebol, com numeração nas costas: 2 ao 11 e 13 ao 20; Demais requisitos: 18 Calções em taclel, com forro, conda a elastico. Tamanhos e quantidades: 10 G (grande), 04 M (médio) e 04 P (pequeno). 18 pares de meiões pé atalhado. Tamanhos: 38-44, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, Amarelo, para adulto. Ideal para a prática de futabol, volei e handebol; Acompanha: bolsa para levar seus uniformes com medidas aproximadas - Medidas: 48 L x 40 A x 22 P cm. Uma faixa de capitão, com composição 100% Polléster, com medidas aproximadas: 37 x 8 (CxL) centímetros. Marca: Bull's	1 - Kit	1.449	R\$616,50	RS893.308,50
3	Uniforme esportivo - Tipo: Kit esporivo-equipagem feminino; Requisito: 18 Camisas em malha drysoft com numeração nas costas: 2 ao 11 e 13 ao 20. Tamanhos e quantidades 06 G (grande), 06 M (médio) e 06 P (pequeno) com trama diferente. Demais requisitos: 18 Calções em taclel, com forro, cordão e elástico. Tamanhos e quantidades: 06 G (grande), 06 M (médio) e 06 P (pequeno). 18 pares de meiões pé atalhado. Tamanhos: 38-44, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, Amarelo, para adulto. Ideal para a prática de futabol, volei e handebol; Acompanha: bolsa para levar seus uniformes com medidas aproximadas - Medidas: 48 L x 40 A x 22 P cm. Uma faixa de capitão, com composição 100% Polléster, com medidas aproximadas: 37 x 8 (CxL) centímetros. Marca: Bull's	1 - Kit	1.588	R\$616,50	RS979.002,00
VALOR TOTAL					RS2.029.810,50

Valor Total da Adesão **RS 2.029.810,50 (dois milhões, vinte e nove mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos)**. São Luis (MA.), 01 de julho de 2022. **NALDIR DE JESUS VALE LOPES** -Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEDEL/MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116520/2022-MOB/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021-SEGE/MA. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB, no uso de suas atribuições legais, com base nos documentos e informações constantes nos autos do Processo em epigrafe, resolve **HOMOLOGAR** os atos referentes ao processo de Aquisição de Mobiliário, por meio de utilização da Ata de Registro de Preços Nº 145/2021-SEGE/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 013/2021-SARP/MA, através da Adjudicação nº 289/2022-SEGE, bem como autoriza a celebração do contrato com a empresa **ADEQUA MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.790.405/0001-27, no valor total de **RS11.328,00 (onze mil, trezentos e vinte e oito reais)**. Empenhe-se, contrata-se e publique-se. São Luis – MA, 27 de junho de 2022. **Celso Henrique Rodrigues Borgneth**-Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 141/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 118682/2022 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, **Marcello Apolônio Duailibe Barros**, CPF nº 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITA-**

ÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças de ar condicionado e instalação e desinstalação sob demanda, para as unidades de saúde Policlínica de Caxias e FEME de Caxias, administradas pela EMSERH. Contratada: **J. J. REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 13.441.026/0001-17, Representante Legal: **Jouglas Ferreira Moureira Pereira**, CPF nº 014.273.743-76. **Valor Total Contratado:** R\$ 273.985,43 (duzentos e setenta e três mil novecentos oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias ou até assinatura do contrato decorrente do processo licitatório nº 118347/2022. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-68 – Instalação e Desinstalação de Equip. **Ar condicionado; e 4-3-02-01-69 – Manut. Preventiva/Corretiva Centrífuga Refrigerada.** Publique-se. São Luis - MA, 01 de julho de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros**-- Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 138/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 44698/2022 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, **Marcello Apolônio Duailibe Barros**, CPF: 967.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para realização de exames e laudos de mamografia, incluindo insumos, equipe técnica, locação de equipamentos e



manutenção, visando atender as necessidades da POLICLÍNICA DE CODÓ/MA, administrada pela EMSERH. Contratada: **BIOCENTRO LTDA**, CNPJ Nº 18.746.153/0001-48. Representante Legal: **EVANDRO LEAL DE ABREU**, CPF: 915.836.913-91. **Valor Total Contratado:** R\$ 209.400,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos reais). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-02-31 – Serviços Médicos Mastologia (Mamografia) e 4-3-02-02-91 – Serviços Médicos de Exames de Mamografia. **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 28 de junho de 2022. **Marcelo Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato Nº 54/2021-SAGRIMA. **PROCESSO Nº 0008735/2021-SAGRIMA. PARTES:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SAGRIMA e o empresa Cocal Construtora Caxiense Ltda. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Rescisão amigável do Contrato Original nº 54/2021, em função da inexecução total dos serviços de engenharia para construção de viveiros escavados, filtros biológicos, sistemas de abastecimento e drenagem e caixas de derivação, para o projeto de piscicultura em viveiros escavados, descritos em Termo de referência vinculado ao instrumento contratual original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento está amparado no Inciso XVI do Arti-

go 78 e no Inciso II e §1º do Artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1998. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO:** PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por força da presente rescisão, as partes dão por determinado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. PARÁGRAFO SEGUNDO: Por não causar qualquer tipo de prejuízo ao erário público, a presente rescisão é motivada por ato amigável sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, nos termos do inciso II e §1º do art. 79 da Lei nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2022. São Luís, 01 de julho de 2022. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA**- Chefe da Assessoria Jurídica/SAGRIMA.

ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: **Prefeitura Municipal de Coroatá/MA**. Contratada: **L DA C XIMENDES COMERCIO-ME**. CNPJ 18.033.611/0001-00. MODALIDADE: pregão eletrônico nº 006/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0000006704/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de pneus para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá. Ano 2022. Contrato nº140/2021. **DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** 14/06/2022. **VIGÊNCIA:** 14/06/2022 a 14/06/2023. Fica aditivado o prazo de 1(um) ano, no valor global de R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais) conforme estabelecido no artigo 57, da Lei Federal nº8.666/93. Daniel Sousa da Silva. Secretário Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 - São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO 45215170304

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para publicação.

Informações pelo Telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros.....	R\$ 7,00
Executivo.....	R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia.....	R\$ 0,80
Após 30 dias de circulação.....	R\$ 1,20
Por exercício decorrido.....	R\$ 1,50

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
Fone: 2016-4362
CEP.: 65010 - 170 - - São Luís - Maranhão